

Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina ou Terapia Ocupacional, sob supervisão do Docente Responsável. Por determinação da Comissão PAE/FMUSP, o Supervisor poderá se responsabilizar por, no máximo, 3 estagiários no semestre. A disciplina de graduação deve ser de caráter obrigatório na grade curricular, no semestre em referência, exigindo-se como pré-requisito que o(a) pós-graduando(a) já tenha cumprido a disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica. O estágio deve estar compreendido dentro do semestre vigente, tendo duração de 120 horas presenciais. São exigidos relatório de atividades ao final do estágio e boletim de frequência mensal segundo o cronograma.

DA INSCRIÇÃO:
A inscrição será feita mediante:
1. - Preenchimento da Ficha de Inscrição do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino no site https://uspdigital.usp.br/janus (Sistema Janus).
PAE ↳ inscrição ↳ 1º semestre de 2019 ↳ Adicionar/ Alterar.

O Plano de Trabalho, a ser preenchido na ficha de inscrição, deverá ser elaborado em conjunto com o Supervisor do estágio (docente responsável pela disciplina de graduação). Devem ser especificadas as tarefas a serem desenvolvidas sob responsabilidade do(a) pós-graduando(a), levando-se em consideração que sua participação deve ocorrer nas múltiplas dimensões da docência, a saber: a) organizativa (seleção de conteúdos e bibliografia de apoio, organização dos recursos didáticos e materiais); b) técnica (organização operacional das listas de frequência, de notas e de acompanhamento das atividades); c) didático-pedagógica (desenvolvimento das aulas e distribuição temporal das atividades didáticas); d) relação professor-aluno (atividades que favoreçam a participação dos alunos e facilitem a interlocução); e) avaliativa (seleção de instrumentos de avaliação adequados e seus critérios).

A inscrição deverá ser avalizada no Sistema Janus tanto pelo (a) Supervisor(a) como pelo(a) Orientador(a): PAE↳Avalização. Após selecionar o aluno, abrir o plano de trabalho e ao final da página, clicar em avalizar ou desautorizar.

Caso o Supervisor(a) ou o Orientador(a) não se manifeste, a inscrição será cancelada; a negativa de pelo menos um deles é suficiente para o cancelamento. Compete ao Pós-Graduando(a) comunicar o Supervisor(a) e o Orientador(a) sobre a necessidade da avalização no sistema Janus.

2. - A ficha de inscrição impressa e assinada pelo(a) Supervisor(a) e pelo(a) Orientador(a) deverá ser entregue na secretaria do Centro de Desenvolvimento de Educação Médica (CEDEM) da FMUSP, a Av. Dr. Arnaldo 455, 2º andar, sala 2343, das 8h00 às 15h00, durante o período da inscrição.

3. - Ficha JANUS atualizada do(a) pós-graduando(a) impressa constando o pré-requisito da Disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos (concluída anteriormente ou em andamento), que deverá ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição PAE.

DAS DISCIPLINAS DA ETAPA DE PREPARAÇÃO PEDAGÓGICA

As disciplinas de Preparação Pedagógica que já foram, anteriormente, referendadas pela Comissão PAE/FMUSP estão publicadas no site http://www2.fm.usp.br/pae/ Outras disciplinas do mesmo tema, com 3 ou mais créditos, cursadas na USP deverão ter seu programa de atividades referendado pela Comissão PAE/FMUSP, caso constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP. Nesse caso, o(a) pós-graduando(a) deve solicitar que a Comissão PAE/FMUSP analise a possibilidade de sua aceitação enviando o programa e a carga horária da disciplina cursada, bem como seus dados pessoais, para pae@fmusp.usp.br. Nota: não serão analisadas disciplinas com menos de 3 créditos e não serão aceitos “Conjunto de Conferência” e ou “Núcleo de Atividades”, mesmo que constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP.

O aluno que estiver cursando a Etapa de Preparação Pedagógica no semestre da inscrição do PAE e for reprovado na disciplina terá sua inscrição no estágio cancelada.

DA SELEÇÃO:
A seleção será feita pela Comissão Coordenadora do PAE da FMUSP, mediante análise do Plano de Trabalho apresentado e da documentação solicitada.

DO TERMO DE COMPROMISSO
Uma vez que o Pós-Graduando(a) tenha sido selecionado é obrigatória a entrega do Termo de Compromisso assinado, em duas vias, até o dia 31 de janeiro de 2019, na secretaria do Centro de Desenvolvimento de Educação Médica (CEDEM) da FMUSP, a Av. Dr. Arnaldo 455, 2º andar, sala 2343, das 8h00 às 15h00. O não cumprimento desse item implica o cancelamento da inscrição.

DA FREQUÊNCIA
O estágio será desenvolvido exclusivamente em disciplina da graduação e terá carga horária de 6 horas semanais, sendo exigida a entrega de boletim de frequência mensal segundo o cronograma a ser estabelecido.

DOS CRÉDITOS
O Pós-Graduando que, além de ter cumprido as atividades previstas no Estágio Supervisionado, comparecer a 70% dos Encontros Educacionais programados pela Unidade, terá direito a 1 (UM) crédito.

Para maiores informações, acessar o site http://www2.fm.usp.br/pae/

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Edital 057/18 - CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Epidemiologia, aberto através do Edital FSP/026/18, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/05/18 e FSP/028/18, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/05/18.

Os trabalhos do processo seletivo em questão foram marcados para os dias 16, 17, 18 e 19 de outubro de 2018, com início às 8h00m, na sala “Paulo de Azevedo Antunes”, Diretoria da Faculdade de Saúde Pública, situada à Av. Dr. Arnaldo, 715 – São Paulo - SP. Assim sendo, ficam convocados para a primeira etapa de avaliações, os candidatos portadores do título de Doutor: Renata Cristófani Martins, Alessandra Cristina Guedes Pellini, Luciana Scarlazzari Costa, Marcel Joly, Alice Lemos de Moraes, Jorge Avelino Bento, Kaio Henrique Correa Massa, Regina Tomie Ivata Bernal e Rosângela Aparecida Augusto Ginotti, bem como a Comissão Julgadora: Membros: Prof.ª Associada Dirce Maria Lobo Marchioni - Departamento de Nutrição da FSP/USP - Presidente, Prof.ª Doutora Gleice Margarette de Souza Conceição – Departamento de Epidemiologia da FSP/USP e, Prof.ª Associada Lucia Pereira Barroso – Departamento de Estatística do IME/ USP. Suplentes: Prof.ª Associada Patrícia Constante Jaime – Departamento de Nutrição da FSP/USP, Prof.ª Doutora Tatiana Natasha Toporcov - Departamento de Epidemiologia da FSP/ USP e Prof.ª Doutora Gisela Tunes da Silva – Departamento de Estatística do IME/USP.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

COMUNICADO ICB.ATAC.08/2018
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA
ACEITE DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que na 398ª Reunião da Congregação, realizada em 26 de setembro de 2018, foi aceita a inscrição do candidato Claudio Romero Farias Marinho para atuar no Departamento de Parasitologia no Programa de Protozoologia conforme Edital ICB.ATAC. 15/2018, publicado no D.O.E. de 15 de agosto de 2018 – Página 228.

À Comissão Julgadora fica assim constituída, Professores Doutores: Luiz Vicente Rizzo, Renato Mortara, Nobuko Yoshida, João Gustavo Pessini Amarante Mendes, Marta Maria Geraledes Teixeira. Suplentes do ICB pela ordem: Professores Doutores: Newton Sabino Cantes, Sonia Jancar Negro, Maria Tereza Nunes, Edison Luiz Durigon, Letícia Veras Costa Lotufo, Erney Felício Plessmann de Camargo, Telma Maria Tenório Zorn, Carsten Wrenger. Suplentes estranhos ao ICB pela ordem: Professores Doutores: Esper Georges Kallás, Hiro Goto, Célia Regina da Silva Garcia, Ester Cerdeira Sabino, José Franco da Silveira Filho, Sérgio Schenkman, Lucile Maria Floeter-Winter, Sandra Helena Poliselli Farsky, Edecio Cunha Neto, Roger Chamas, José Luiz Catão Dias, Irene da Silva Soares. A Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pelo Professora Doutora Marta Maria Geraledes Teixeira. Referente Processo de Concurso no. 2018.1.773.42.4.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL

Concurso de Livre Docência, na área de Geologia, nas disciplinas GA-120 Caracterização Geológica de Reservatórios e GE-502 – Petrografia Sedimentar, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências. O concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 06 e 07/11/2018, na Sala 353 do Instituto de Geociências, situado na Rua Carlos Gomes, 250, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas – SP, CEP: 13083-855, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 06/11/2018 – terça-feira
08h30 – Instalação da Banca Examinadora e Início dos Trabalhos;

09h00 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática e 10h00 - Prova de Títulos.

Dia 07/11/2018 - quarta-feira
09h00 – Prova Didática; e
10h30 – Prova de Arguição/Avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Pedro Wagner Gonçalves, Sueli Yoshinaga Pereira, Paulo César Fonseca Giannini, Marcelo Moné da Rocha e Walter Malagutti Filho; Suplentes: Ticiano José Saraiva dos Santos, Jacinta Enzweiler, Elson Paiva de Oliveira, Roberto Perez Xavier, Paulo Roberto dos Santos, João Carlos Dourado, José Alexandre de Jesus Perinbottto, Jorge Kazuo Yamamoto, Paulo Milton Barbosa Landim, Osmar Sinelli, Francisco Pinheiro Lima Filho e Michael Holz. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o único candidato inscrito, Prof. Dr. Alexandre Campana Vidal.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO EDITAL

Concurso de Livre Docência, na Área de Teoria Pedagógica, na Disciplina EP 372 – Avaliação Educacional, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, com início às 09h00m na Faculdade de Educação situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 22/11/2018 – Quinta-feira
09h00m – Início dos Trabalhos pela Comissão Julgadora
09h30m – 1º Sorteio do Ponto para a Prova Didática
10h30m – 2º Sorteio do Ponto para a Prova Didática
11h00m – Prova de Títulos
Dia 23/11/2018 - Sexta-feira
09h30m – 1ª Prova Didática
10h30m – 2ª Prova Didática
13h00m – 1ª Prova de Arguição (Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica)
16h00m – 2ª Prova de Arguição (Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica)
19h30m – Divulgação do resultado

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Selma Garrido Pimenta, Celestino Alves da Silva Júnior, Teise de Oliveira Guaranha Garcia, Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira, Luis Enrique Aguiar; Membros Suplentes: Arilda Inês Miranda Ribeiro, Joyce Mary Adam e Débora Cristina Jeffrey.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e as candidatas inscritas: Mara Regina Lemes de Sordi e Maria Márcia Sigrist Malavasi.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Planejamento Educacional, na Disciplina EP 377 – Planejamento Educacional e Estágio Supervisionado em Gestão Escolar do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2018, com início às 9h30m, na Faculdade de Educação situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 13/11/2018 – Terça-feira
09h30m – Início dos Trabalhos pela Comissão Julgadora
10h00m – Sorteio do Ponto para a Prova Didática
10h30m – Prova de Títulos
Dia 14/11/2018 – Quarta-feira
10h00m – Prova Didática
13h00m – Prova de Arguição
16h00m – Divulgação do resultado

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: José Claudinei Lombardi, Solange L'Abbate, Joyce Mary Adam, Doraci Alves Lopes e Valdemar Squissardi; Membros Suplentes: José Roberto Montes Heloani, Antônio Joaquim Severino, Afrânio Mendes Catani e Terezinha Valim Oliver Gonçalves.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Newton Antonio Paciulli Bryan.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis
CÂMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 124/2018-FCL/CAs.
(Processo nº 1346/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 27/09/2018, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Clínica, no conjunto de disciplinas: “Psicodiagnóstico: fundamentos teóricos e técnicos; Psicopatologia Geral e Infantil; Psicologia e as Pessoas com Deficiência; Pesquisa e Intervenção em Psicologia I; Estágio Básico I”, conforme publicação no DOE de 21/08/2018, página 228.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação
EDITAL Nº 15/2018-DTA/FAAC

Estarão abertas, nos termos da Resolução UNESP nº 27, de 15/04/09, alterada pela Resolução UNESP nº 42, de 02/06/16, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na Seção Técnica de Comunicações da Administração Geral do Câmpus da Unesp, sito a Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa, Bauru-SP, as inscrições do Concurso Público de Títulos e Provas do Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da UNESP - Câmpus de Bauru, no conjunto de disciplinas “Políticas de Comunicação” e “Mídia e Indústrias Criativas”, para obtenção do título de Livre-Docente em Políticas de Comunicação, Mídia e Indústrias Criativas.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. Além do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I - comprovar vínculo a Programa de Pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II - possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV – ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Unesp;

V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - ter participado de Programa de Pós-graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII – ter realizado estágio de pós-doutoramento que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-graduação stricto sensu;

XV - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI – ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-graduação stricto sensu e supervisão de Pós-doutoramento, excetuando-se as previstas no item XIII, e despesas com professor visitante;

1.2. Os incisos de I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo: a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas; b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp; c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

1.3. Dos incisos V ao XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.

1.4. No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador deverá apresentar:

1.4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico;

1.4.2. Original e cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação. No caso de estrangeiro, cédula de identidade com visto permanente ou temporário ou, no mínimo, protocolo de solicitação;

1.4.3. Original e cópia do título de eleitor e/ou documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.4.4. Original e cópia de documento que comprove quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;

1.4.5. Original e cópia do diploma de Doutorado, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição no presente concurso;

1.4.6. Documento que comprove 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação após o doutorado;

1.4.7. 10 (dez) exemplares de Memorial circunstanciado, sendo um deles devidamente comprovado, inclusive quanto às exigências estabelecidas nos subitens 1.1 a 1.3, contendo suas atividades de pesquisa, com publicações em periódicos indexados (qualis da área de conhecimento em que atua), atividades em cursos de pós-graduação lato sensu, palestras e material didático qualificado, cursos de extensão e demais atividades pertinentes à sua área de atuação. O memorial deverá ser elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor;

1.4.8. 10 (dez) exemplares de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades;

1.4.9. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição junto à Seção de Finanças da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

1.5. O candidato em exercício de função docente no Câmpus de Bauru fica dispensado das exigências referidas nos subitens 1.4.2 a 1.4.4, desde que as tenha cumprido quando do início de seu exercício.

1.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 1.4.3 e 1.4.4.

1.7. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

1.8. Será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste Edital. O candidato poderá requerer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da referida relação, reconsideração do indeferimento de sua inscrição.

1.9. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

1.10. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato (com firma reconhecida) e de identidade do procurador.

1.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

2. DAS PROVAS:

O concurso para obtenção do título de Livre-Docente terá as seguintes provas:

2.1. Julgamento de memorial circunstanciado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso. Para efeito de atribuição de nota serão consideradas as atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária e gestão. O peso relativo de cada uma das atividades acima especificadas está definido pela Portaria do Diretor FAAC-Bauru nº 10, de 15/02/2008.

2.2. Defesa de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades, terá a forma de arguição pública, na qual cada examinador terá 30 (trinta) minutos para sua arguição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta. Havendo acordo mútuo poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

2.3. Prova Didática, que será pública e terá a forma de aula, com duração de no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso.

2.4. Prova Escrita, que versará sobre ponto sorteado de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora, a partir do programa do concurso, terá a duração de 5 (cinco) horas, podendo 1 (uma) hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as 4 (quatro) horas restantes destinadas à redação. Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Examinadora. A critério da Comissão Examinadora poderá ser elaborada lista única de 10 (dez) pontos para as provas didática e escrita, e nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

3. DA AVALIAÇÃO:

3.1. Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.

3.2. As provas de julgamento do memorial e de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 2 (dois) e as demais provas peso 1 (um).

3.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso VI do artigo 128 do Regimento Geral da Unesp.

3.4. A aprovação não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da UNESP - Câmpus de Bauru.

3.5. Será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o resultado do concurso apresentado pela Comissão Examinadora. O candidato poderá requerer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, recurso à Congregação.

3.6. O Concurso obedecerá às disposições estatutárias e regimentais da UNESP e as normas estabelecidas pela Resolução UNESP nº 27, de 15/04/09, alterada pela Resolução UNESP nº 42, de 02/06/16.

Na Seção Técnica Acadêmica da FAAC, nos dias e horários acima mencionados, os interessados poderão obter quaisquer informações a respeito do assunto. (Proc. 817/2016).

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Comunicado do Diretor
O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente torna público o resultado do concurso público de títulos e provas na disciplina “Posicionamento por Satélite”, para obtenção do título de Livre-Docente em “Posicionamento por Satélite” do Departamento de Cartografia, conforme Edital FCT/JSTA nº 18/2018, realizado no período de 01 a 03/10/2018. A Banca Examinadora considerou aprovada a seguinte candidata:

CANDIDATA: Prof.ª. Dr.ª. Daniele Barroca Marra Alves – RG. 30.577.926-6

Examinador/Notas: Julgamento Memorial (Peso 2) – Prova Escrita (Peso 1) - Prova Didática (Peso 1) - Defesa do Texto (Peso 2) – Total de Pontos – Média do Examinador

Prof.ª. Dr.ª. Ana Paula Camargo Larocca – 9,3 (18,6) – 9,2 – 9,5 – 9 (18) – 55,3 – 9,21

Prof. Dr. João Francisco Galera Monico – 9,3 (18,6) – 9,2 – 9,3 – 9,5 (19) – 56,1 – 9,35

Prof. Dr. Leonardo Castro de Oliveira – 9,3 (18,6) - 9,5 – 9,2 – 9,4 (18,8) – 56,1 – 9,35

Prof. Dr. Messias Meneguette Junior – 9,3 (18,6) – 9,7 – 9,7 – 10 (20) – 58 – 9,66

Prof. Dr. Sílvio Rogério Correia de Freitas – 9,3 (18,6) – 9,3 – 9,5 – 9,3 (18,6) – 56 – 9,33

Média Final: 9,38 (nove inteiros e trinta e oito centésimos) De acordo com o sub-item 4.4. – item 4 do referido Edital, o candidato poderá

requerer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, recurso à Congregação devendo protocolar o pedido no local da inscrição.

Encerrado o prazo do recurso, o resultado do concurso deverá ser homologado pela

Congregação da Unidade ou Conselho Diretor do Campus Experimental. (Processo nº. FCT-1757/2017).

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº. DA PD	VALOR R\$
400112	2018PD00279	937,50
400114	2018PD00518	250,00
400114	2018PD00547	258,00
400114	2018PD00548	44,00
400121	2018PD00337	685,00
400032	2018PD00676	71,20
TOTAL GERAL DE PDS: R\$ 2.245,70		
Vencimento: 05-10-2018		